



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 248, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS, com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.171	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	80	RS 2.000,00
2.162	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40	4004	RS 6.000,00
2.184	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31	3916	RS 2.000,00
TOTAL			RS 10.000,00		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	166	RS 2.000,00
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	337	RS 6.000,00
2.180			31	3725	RS 2.000,00
TOTAL			RS 10.000,00		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Dezembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal